

#### BERNARDO ROSSI

**ALBANO BATISTA FILHO** 

**RENAN SOUSA CAMPOS** 

**SEBASTIÃO MEDICI** 

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**FÁBIO ALVES FERREIRA** 

**ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO** 

**DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO** 

Secretária de Assistência Socia

**PAULO RENATO MARTINS VAZ** Secretário de Defesa Civil e Acões Voluntárias

MARCELO FIORINI

**MÁRCIA PALMA PINHEIRO** 

**RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR** Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

**KARINA DE FREITAS BRONZO** Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

**RENATO COUTO DE CARVALHO** 

**FABÍOLA HECK** 

Secretária de Saúde

**DALMIR CAETANO** 

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR** 

MARCELO VALENTE

MARCELO FLORÊNCIO

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Cultura e Esportes

**ESTELA SIQUEIRA** 

Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA** 

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA** 

Diretor-Presidente da COMDE JAIRO DA CUNHA PEREIRA

**FERNANDO LEITE FORTES** Diretor-Presidente do INPAS

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços - Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral - R\$ 30,00. Exemplar atrasado — R\$ 0,60

Preços para publicações - Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação - Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas - Informações 2246.9354

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao HSBC) Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br



ANO XXVII - Nº 5689

Terça-feira, 4 de junho de 2019



# PODER EXECUTIVO

### **Atos do Prefeito**

#### DECRETO Nº 778 de 04 de junho de 2019

Declara luto oficial por 03 (três) dias, em razão do falecimento do Dr, Divany Figueiredo Coutinho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a importância de Dr. Divany Figueiredo Coutinho para a comunidade petropolitana como médico pediatra, referência em sua especialidade;

CONSIDERANDO sua vida atuante em prol da categoria médica da cidade como formador de en-

CONSIDERANDO sua dedicação à saúde infantil com criação da Clínica Pediátrica Divany Coutinho e sua atuação no âmbito social,

#### DECRETA

Art. 1º – Fica declarado Luto Oficial no Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, por 03 (três) dias, em razão do falecimento do Dr. Divany Figueiredo Coutinho.

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de junho de 2019.

#### **BERNARDO ROSSI**

Prefeito

#### PORTARIA Nº 2.634 de 04 de junho de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar RONAN DE OLIVEIRA SANTOS mat, nº 6883, da Fundação Gratificada de Encarregado de Plantão de Emergência de Terça-Feira do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-4, a partir de 01/01/2019. (Of. nº 423/2019 – SSA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de iunho de 2019.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

#### PORTARIA Nº 2.635 de 04 de junho de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais

RESOLVE dispensar MICHELE DE PAULA CIRINO KLIPPEL - mat. nº 4424, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Consultas, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-3, a partir de 01/06/2019. (Of. nº 448/2019 - SSA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de junho de 2019.

#### **BERNARDO ROSSI**

Prefeito

### PORTARIA Nº 2.636 de 04 de junho de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar GISELE DA SILVA VIANNA - mat. nº 22594-0, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Divisão de Análise de Controle Interno, da Secretaria de Assistência Social, símbolo FG-1, durante o impedimento do titular, pelos períodos de: 30/04/2019 a 14/05/2019 e 21/05/2019 a 04/06/2019. (Of. nº 1019/2019 - SAS)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de junho de 2019.

#### **BERNARDO ROSSI**

Prefeito

#### PORTARIA Nº 2.637 de 04 de junho de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a n° 7.512/2017, RONAN DE OLIVEIRA SANTOS – mat. nº 2414, para exercer a Fundação Gratificada de Encarregado de Plantão de Emergência de Terça--Feira do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-4, a partir de 01/01/2019. (Of. nº 423/2019 - SSA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de junho de 2019.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

### PORTARIA Nº 2.638 de 04 de junho de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a n° 7.512/2017, as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem Funções Gratificadas, da Secretaria de Saúde, a partir de 01/06/2019.

- CINTIA PASSARONE FARROCO, matr. nº 23335-8, Chefe do Setor de Consultas – símbolo FG-3
- MICHELE DE PAULA CIRINO KLIPPEL, matr. nº 4424, Chefe da Central de Regulação de Leitos – símbolo FG-1 (Of. n° 448/2019 - SSA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de junho de 2019.

#### **BERNARDO ROSSI**

Prefeito

#### PORTARIA Nº 2.639 de 04 de junho de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a de nº 7.510/2017, e Decreto nº 641/2019, WALDEMIRO FRANCISCO FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Agente Regional do Quissamã e Floresta, da Coordenadoria Especial de Articulação Institucional, símbolo DAS-5, a partir de 03/06/2019.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de junho de 2019.

#### **BERNARDO ROSSI**

Prefeito

### Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1421 de 28 de maio de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, a servidora SUELI ALVES DE QUADROS, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 17030-5 empenhando os quinquênios de 25/07/01 a 24/07/06, 25/07/06 a 27/07/11 e 28/07/11 a 27/07/16 a partir de 01/06/19. (Proc. nº 6.190/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de maio de 2019.

#### MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 1422 de 28 de maio de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a servidora ZILAR PITTZER, no cargo de Auxiliar de Serviços Externos do Q.P., matr. nº 10486-8 empenhando o quinquênio de 18/01/06 a 17/01/11 a partir de 02/09/19 (Proc. nº 2.959/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de maio de 2019.

#### **MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1423 de 28 de maio de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE readaptar, com base no artigo 40 da Lei nº 6.946/12, ADELAIDE SCHMIDT SAMPAIO VAL-LE DOS SANTOS, no cargo de Cozinheiro, matr. nº 16875-1, para atuar em função burocrática evitando ortotatismo prolongado, em caráter definitivo, a partir de 05/07/19. (Proc. nº 21.332/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de maio de 2019.

#### MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS **E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS** 

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 221/2019** EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 49/2019, livro G-16 fl 105. Processo Administrativo nº 23746/2017. Termo Aditivo de Contratual, que entre si fazem o Município de Petrópolis e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPO-LIS. O objetivo é reajustar o valor do aluguel, para R\$ 8.878,85, com início em abril de 2019. O Programa de Trabalho nº 20.02.08.244.2024.2086.3391.39.00. fonte-051 do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social. Mantém-se inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato original. Aos vinte oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

#### IRIS PALMA DE MAGALHÃES

Diretora do DELCA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO Nº 05/19

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVER-SOS (AÇÚCAR, CAFÉ, ADOÇANTE E FILTRO DE CAFÉ), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO, SERVICOS GERAIS E ATRIMÔNIO. PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor estimado: R\$ 57.928.50. DATA/HORA/LOCAL: 24/06/19 às 14h, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3° andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 07/06/19, no "site" www.petropolis.rj.gov.br (Portal da Transparência – link: Licitações). Esclarecimentos: tel/fax (24) 2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 18h.

Petrópolis, 30 de maio de 2019.

### IRIS PALMA DE MAGALHÃES

Diretora do DELCA

### Secretaria de Assistência Social

### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 065/2019**

Proc. 21737/2019 – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 587,90 (Quinhentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), em favor da empresa VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS - EIRELI E TRAÇÕES E TONS LTDA, referente à aquisição de material para confecção de cata-ventos e impressão de peças gráficas para serem utilizados em uma ação de mobilização da equipe do PETI, para divulgação desta temática junto à população no Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, programa vinculado a esta Secretaria. Publique-se em 27/05/19.

#### **DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO**

Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência - Decreto nº 006/17

### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 066/2019**

Proc. 11574/2019 - Autorizo a licitação referente ao termo de convênio lavrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário e o Município de Petrópolis, para aquisição de bens para estruturação de rede de serviços de Proteção Social Básica. Publique-se em 27/05/19.

4/6/2019

PETRÓPOLIS ANO XXVII Nº 5689

TERÇA-FEIRA

#### DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO

Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 067/2019**

Proc. 6554/2019 - Autorizo a licitação referente ao Pacto de Aprimoramento do SUAS, firmado entre a União Estados Distrito Federal e os Municípios para aquisição de Mobiliário e Utensílios Domésticos para os Departamentos de Proteção Social Especial e Proteção Social Básica. Publique-se em 27/05/19.

#### DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO

Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência - Decreto nº 006/17

## Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

PROCESSOS DEFERIDOS

051902/17; 027414/18; 020112/19; 043094/18; 058830/18; 063095/18; 043171/18; 017106/19; 052546/18; 415286/16.

### **DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 15**

em 29 de majo de 2019

007536/16; 065704/16; 012560/16; 002815/16; 004302/16; 001570/16; 059276/16; 037348/17; 000814/13; 010142/16; 002174/16; 035178/17; 038173/17; 047226/17; 048989/17; 048994/17; 018339/15; 011036/15; 000081/16; 057109/17; 007528/16; 021557/19; 045782/18; 009513/12; 010059/19; 056914/18; 058799/18; 015601/19; 043079/18; 001548/19; 001415/18; 009470/17; 011027/19; 049907/18; 050071/18; 001841/19; 003514/19; 014728/19; 013066/19; 009795/19; 038011/18; 036960/18; 023141/12; 020849/19; 028248/18; 015979/12; 037544/18; 009439/19; 022772/18: 014150/19: 041179/18: 007011/19: 007065/18; 035640/18; 049115/18; 046730/17; 025423/19.

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

#### **RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Obras. Habitação e Regularização Fundiária

### Secretaria de Saúde

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 183/19**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Processo: 14393/19.

Objeto: Prestação de serviço para aquisição e montagem de divisórias, forro em gesso mineral, com colação de portas simples e portas com visor, para reestruturação das instalações da Divisão de Almoxarifado e Núcleo de Assistência Farmacêutica/SMSP.

Base Legal: Art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8666/93. Modalidade: Convite nº 002/19.

Programa de trabalho: nº 18.02.10.302.2018.2062. 3390.39.11 - Fonte 00.

Valor Global: R\$ 72.216,20.

Adjudico a firma: São Jorge e São Jerônimo Reformas Ltda., no item 01 – no valor de R\$ 72.216,20 – Nota de Empenho: 1094/19.

Homologação: 29/04/19.

Petrópolis, 22 de maio de 2019.

#### **FABÍOLA HECK**

Secretária de Saúde

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 184/19**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 038/19. Contrato nº 005/18. Processo: 40006/17.

Base Legal: art. 65, I, "b" e §1° c/c art. 57, § 1ª, IV c/c art. 65, II, "d"da Lei 8.666/93.

Contratada: BR Coronel Veiga Combustível Ltda.
Objeto: Aditamento de 17,676% do valor global do contrato original, a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original e o reequilíbrio econômico e financeiro dos itens 01 e 02 Valor total de R\$ 124.253,40.

Programas de Trabalho n°s: 18.02.10.302.2018.2062. 3390.30.18, Fonte 11, nota de empenho: 1157/19; 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.18, Fonte 00, nota de empenho: 1158/19; 18.02.10.305.2018.2063.33 90.30.18, Fonte 11, nota de empenho: 1159/19; 18.02.10.305.2018.2063.3390.30.18, Fonte 11, nota de empenho: 1160/19 e 18.02.10.301.2018.2059.3390.30.18, Fonte 11, nota de empenho: 1161/19. Firmado em: 14/05/19. Prazo: 60 (sessenta) dias.

Petrópolis, 22 de maio de 2019.

#### **FABÍOLA HECK**

Secretária de Saúde

### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 185/19**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Termo Aditivo nº 039/19. Contrato nº 032/04. Processo: 044/04.

Base Legal: art. 62, § 3°, I, da Lei 8.666/93, c/c artigo 3° da Lei 8.245/91.

Locador: Sérgio Luis Ferreira de Oliveira. Objeto: Prorrogação do Prazo e reajuste.

Valor total de R\$ R\$ 2.655,54.

Programa de Trabalho nº: 18.02.10.301.2018.2059.3 390.36.03, Fonte 11, nota de empenho: 1155/19; Firmado em: 14/05/19. Prazo: 30 (trinta) dias.

Petrópolis, 22 de maio de 2019.

#### FABÍOLA HECK

Secretária de Saúde

#### **INPAS**

#### PORTARIA Nº 181 de 27 de maio de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

### RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6.º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 RITA DE CASSIA ALVIM ENSEKI, matr. nº 147001, Professor – Nível: P5C do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.356,94 (quatro mil e trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 639/2019)

Petrópolis, 27 de maio de 2019.

#### **FERNANDO LEITE FORTES**

Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 182 de 27 de maio de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

#### RESOLVE

Art. 1º – Conceder pensão nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, à TALITA GOMES EZEQUIEL, viúva do ex-servidor Rômulo Cruz Ezequiel – Zelador de Escola – Nível 2JE, aposentado pela Portaria nº 150/2008, matr. nº Inpas 02807-00 do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais);

Art. 3° – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n° 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12/05/2019. (Processo nº 659/2019)

Petrópolis, 27 de maio de 2019.

#### **FERNANDO LEITE FORTES**

Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 183 de 28 de maio de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

#### RESOLVE

Art. 1° – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7°, inciso I, da Constituição Federal/88 c/c art. 7° da E.C. n° 41/03, à MARIA AUGUSTA DE SOUZA VIANNA cônjuge do ex-servidor Juarez Martins Vianna, matr. Inpas n° 592-00, aposentado pela Portarina PMP n° 3193/96 no cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei n° 4.401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.116,33 (mil e cento e dezesseis reais e trinta e três centavos); conforme abaixo discriminados;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21/04/2019. (Processo nº 566/2019)

Petrópolis, 28 de maio de 2019.

### FERNANDO LEITE FORTES

Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 184 de 28 de maio de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de SUZETE MILOSKI RODRIGUES, matr. nº 14328-6 Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 27/02/2015 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17024040.1.00022/14-6, perfazendo um total de 964 (novecentos e sessenta e quatro) dias, o período abaixo discriminado:

- 01.03.1991 a 20.10.1993:

(Processo nº 276/2019)

Petrópolis, 28 de maio de 2019.

#### **FERNANDO LEITE FORTES**

Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 185 de 28 de maio de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

### $R\;E\;S\;O\;L\;V\;E$

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6.º, incisos I, II, III e IV da Emenda

Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 SUZETE MILOSKI RODRIGUES, matr. nº 143286, Professora – Nível: P5C do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2° – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.111,76 (quatro mil e cento e onze reais e setenta e seis centavos),

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 276/2019)

Petrópolis, 28 maio 2019.

#### **FERNANDO LEITE FORTES**

Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 186 de 28 de maio de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

#### RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6.º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 MARIA DE LOURDES DA SILVA DE MENEZES, matr. nº 103519, Auxiliar de Serviços Internos e Externos – Nível: 1JOA do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.281,03 (mil e duzentos e oitenta e um reais e três centavos),

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 562/2019)

Petrópolis, 28 de maio de 2019.

#### **FERNANDO LEITE FORTES**

Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 187 de 28 de maio de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de VENILDA RODRIGUES GONÇALVES, matr. nº 1365, Técnico em Enfermagem do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 10/09/2015 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17024040.1.00099/15-7, perfazendo um total de 1973 (mil e novecentos e setenta e três) dias, os períodos abaixo discriminados:

- 12.04.1985 a 12.05.1985;
- 02.09.1985 a 28.12.1990

(Processo nº 626/2019)

Petrópolis, 28 de maio de 2019.

### FERNANDO LEITE FORTES

Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 188 de 28 de maio de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

### $\mathsf{R}\,\mathsf{E}\,\mathsf{S}\,\mathsf{O}\,\mathsf{L}\,\mathsf{V}\,\mathsf{E}$

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 VENILDA RODRIGUES GONÇALVES, matr. nº 1365, Técnica em Enfermagem – Nível: SO2S do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2° – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.800,11 (dois mil e oitocentos reais e onze centavos),

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 626/2019)

PETRÓPOLIS ANO XXVII Nº 5689 4/6/2019 TERÇA-FEIRA

Petrópolis, 28 de maio de 2019.

#### **FERNANDO LEITE FORTES**

Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 189 de 28 de maio de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

#### RESOLVE

Art. 1° – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6.°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c § 5° do art. 40 da CF/88 ELIANE DA SILVA MENDES LOPES, matr. n° 106755, Professora – Nível: P6C do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 5.405,75 (cinco mil e quatrocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos),

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 698/2019)

Petrópolis, 28 de maio de 2019.

#### **FERNANDO LEITE FORTES**

Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 190 de 28 de maio de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

#### RESOLVE

Art. 1° – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1°, inciso III, alínea "b" com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 ELISABET MARIA DE OLIVEIRA, matr. nº 1150 Cirurgiã Dentista – Nível: S03S do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.682,23 (dois mil e seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos):

Art. 3° – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 608/2019)

Petrópolis, 28 de maio de 2019.

#### **FERNANDO LEITE FORTES**

Diretor-Presidente

#### **CPTRANS**

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA CP-TRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503 de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro-CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e 619/2016, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência no prazo legal e tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTI-FICA DA AUTUAÇÃO referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos relacionados abaixo. Através da Ata nº 3612 Poderá ser interposto RECURSO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO E/OU INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR, no prazo máximo de 15 dias, a partir da data de publicação deste edital, devendo, para tanto apresentar: INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA FÍSICA – Não sendo o proprietário do veículo, deverá o proprietário ou o Real Condutor, apresentar Formulário de Indicação de Real Condutor devidamente preenchido de forma legível e assinado, tanto pelo proprietário, como pelo real condutor indicado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou desta notificação, ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração; cópia legível da CNH ou PPD do Real Condutor; cópia do comprovante de residência do Real Infrator; cópia legível da carteira de identidade do proprietário do veículo ou outro documento oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador legal. INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA JURÍDICA - Contrato social, CNPJ da empresa, original ou cópia da Notificação de Autuação, desta notificação ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório; cópia da identidade do procurador. Na impossibilidade da coleta da assinatura do Real Condutor, o proprietário deverá anexar ao Formulário de Indicação do Real Condutor, cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo, bem como, pela pontuação delas decorrentes. Não havendo a identificação do Real Condutor até o término do prazo fixado neste edital de notificação ou se a identificação for feita em desacordo com o estabelecido na legislação, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. As assinaturas deveram coincidir com a dos documentos apresentados. DEFESA DA AUTUAÇÃO - Apresentar requerimento de defesa da autuação, devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou documento do Detran onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração, cópia legível da carteira de identidade, cópia legível do CPF/CNPJ, cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para dirigir (PPD), cópia do documento do veículo (CRLV), cópia do contrato social, em caso de propriedade de veículo de pessoa iurídica de direito privado, cópia da ata da posse ou diplomação, no caso de veículo pertencente a pessoa jurídica de direito público, procuração quando for o caso. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório e cópia da identidade do procurador. Para cada notificação deverá ser formulada uma defesa. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS – Os formulários poderão ser retirados na CPTRANS ou pelo site: http://web2.petropolis. rj.gov.br/cptrans/index.php/transito/formularios e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da CPTRANS – R. Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, CEP: 25610-060 ou conforme o disposto no artigo 287 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

KPH3728 L29750763 26/02/2015 60412 R\$ 127.69 KTR8958 L29750875 23/02/2015 55680 R\$ 127,69; LNP8696 L29750876 24/02/2015 55680 R\$ 127,69; KOJ0160 L29750882 24/02/2015 70481 R\$ 191,54; KZJ2612 L29540217 04/03/2015 74550 R\$ 85,13; LLM5878 L29750860 20/02/2015 55090 R\$ 85,13; LRS2708 L29539454 23/02/2015 74550 R\$ 85,13; LCL5864 K30185948 25/02/2015 68661 R\$ 85,13; KOH9598 L29750764 26/02/2015 54521 R\$ 127,69; LAS2403 L29750766 28/02/2015 54522 R\$ 127,69; KQZ6759 L29750894 26/02/2015 55414 R\$ 53,20; LTF0262 L29751041 25/02/2015 55680 R\$ 127,69; KVT7487 K30213770 02/03/2015 52152 R\$ 191,54; LPN8446 K30212388 27/02/2015 55412 R\$ 53,20; KYO2031 L29540190 03/03/2015 74550 R\$ 85.13 KRP1389 L29540342 05/03/2015 74550 R\$ 85,13; DSA2419 L29540211 04/03/2015 74550 R\$ 85,13; LTF1080 L29540086 02/03/2015 74550 R\$ 85,13; LCV7653 L29540115 02/03/2015 74550 R\$ 85,13; LMB8388 L29540332 05/03/2015 74550 R\$ 85,13; LCV7653 L29540053 02/03/2015 74550 R\$ 85 13: KVG2953 L29540150 03/03/2015 74550 R\$ 85,13; LHZ1159 L29540364 05/03/2015 74550 R\$ 85,13; KPO7297 K30377253 05/03/2015 70481 R\$ 191,54; KSQ2085 K30374612 06/03/2015 55090 R\$ 85,13; KQV5569 K30377257 06/03/2015 55411 R\$ 53,20; LOH4164 K30213660 04/03/2015 55412 R\$ 53,20; KWX3465 K30213433 04/03/2015 55414 R\$ 53.20: LUT2009 K30213436 04/03/2015 55680 R\$ 127.69:

KQQ1278 L29751068 03/03/2015 57461 R\$ 85,13; KNB4714 L29751124 03/03/2015 55680 R\$ 127,69; LBF3452 L29751145 07/03/2015 55680 R\$ 127,69; LUY8261 L29751327 07/03/2015 55680 R\$ 127.69: KNI2243 L29540705 09/03/2015 74550 R\$ 85,13; KVY1858 L29540602 08/03/2015 74550 R\$ 85 13: KQZ3877 K30377329 11/03/2015 55500 R\$ 85,13; LLF9722 L29750696 27/02/2015 54526 R\$ 127,69; KUQ4692 L29751205 27/02/2015 58433 R\$ 127,69; LKA9375 L29751220 04/03/2015 54870 R\$ 127,69; ITS0834 K30377312 10/03/2015 55500 R\$ 85 13: KWO2731 L29523038 10/09/2014 74550 R\$ 85 13: KVN9320 L29539711 26/02/2015 74550 R\$ 85,13; KOJ2057 L29539782 27/02/2015 74550 R\$ 85,13; JRD0590 L29750990 28/02/2015 55411 R\$ 53,20; LPI1823 L29751031 23/02/2015 51851 R\$ 127,69; LRR7815 K30213319 27/02/2015 73662 R\$ 85,13; KNA4873 L29540076 02/03/2015 74550 R\$ 85.13: LLM9334 L29540134 03/03/2015 74550 R\$ 85.13: GWV9825 L29534153 27/12/2014 74550 R\$ 85,13; LQB9805 L29534361 29/12/2014 74550 R\$ 85,13; LRG1908 K30211941 27/12/2014 55412 R\$ 53,20; DWR3438 K30210697 03/01/2015 73662 R\$ 85,13; KZZ2768 L29749257 27/12/2014 55413 R\$ 53.20: LCY4595 L29532670 17/12/2014 74550 R\$ 85,13; LCR4867 L29532831 18/12/2014 74550 R\$ 85,13; LBC1038 L29532769 17/12/2014 74550 R\$ 85,13; KUG4411 L29532621 16/12/2014 74550 R\$ 85,13; KPB1856 L29532677 17/12/2014 74550 R\$ 85,13; AAJ2111 L29532624 16/12/2014 74550 R\$ 85,13; LPM9794 L29532719 17/12/2014 74550 R\$ 85.13: KNY4559 K30211682 17/12/2014 55090 R\$ 85,13; HFT6622 K30209756 20/12/2014 54521 R\$ 127,69; LRK7622 K30211785 18/12/2014 55415 R\$ 53,20; KXX1674 K30211411 23/12/2014 54522 R\$ 127,69; KMZ3181 L29748743 19/12/2014 73661 R\$ 85,13; KTW2678 | 29748958 16/12/2014 51851 R\$ 127 69. KSP4989 L29533274 21/12/2014 74550 R\$ 85,13; NUQ4616 L29533670 24/12/2014 74550 R\$ 85,13; KNC3454 L29533100 20/12/2014 74550 R\$ 85,13; KUY2587 K30212233 27/12/2014 55412 R\$ 53,20; KZU2875 K30375295 30/12/2014 54521 R\$ 127,69; LPX1822 L29540362 05/03/2015 74550 R\$ 85.13: KZH3356 L29540239 04/03/2015 74550 R\$ 85.13: FDV4681 L29540250 04/03/2015 74550 R\$ 85,13; KZC1967 K30377157 06/03/2015 54521 R\$ 127,69; LKS9080 K30213336 05/03/2015 55500 R\$ 85,13; GSC6330 K30213335 05/03/2015 55412 R\$ 53,20; INN7626 K30212930 07/03/2015 54790 R\$ 85 13. KOO6142 L29750999 03/03/2015 55680 R\$ 127.69: LRN4494 L29751094 07/03/2015 54521 R\$ 127.69: LNQ5752 L29751122 03/03/2015 55680 R\$ 127,69; LRP7478 L29751123 03/03/2015 55680 R\$ 127,69; LBX6482 L29751139 06/03/2015 55090 R\$ 85,13; KQZ8044 L29751212 03/03/2015 55414 R\$ 53,20; KZV7263 L29751306 04/03/2015 56900 R\$ 127.69: GLW5902 L29751313 04/03/2015 56900 R\$ 127,69; LRL4185 L29540515 07/03/2015 74550 R\$ 85,13; KPH3728 L29540555 07/03/2015 74550 R\$ 85,13; KXF4049 L29540681 09/03/2015 74550 R\$ 85,13; KNZ7529 L29540686 09/03/2015 74550 R\$ 85,13; KOH9598 L29540438 06/03/2015 74550 R\$ 85,13; LPN5934 L29540424 06/03/2015 74550 R\$ 85.13: LRX3827 L29540549 07/03/2015 74550 R\$ 85,13; KXG1863 L29540650 08/03/2015 74550 R\$ 85,13; LUY2671 L29540669 08/03/2015 74550 R\$ 85,13; KQZ8466 L29540647 08/03/2015 74550 R\$ 85,13; KNQ7173 L29540480 07/03/2015 74550 R\$ 85,13; LHW4253 L29540682 09/03/2015 74550 R\$ 85.13: KSN5677 L29540370 06/03/2015 74630 R\$ 127,69; KSN5677 L29540573 08/03/2015 74550 R\$ 85,13; LAP7382 L29540568 08/03/2015 74550 R\$ 85,13; KND5053 L29540610 08/03/2015 74550 R\$ 85,13; EGX2008 L29540446 06/03/2015 74550 R\$ 85,13; HHM9926 L29540431 06/03/2015 74550 R\$ 85 13. KWL9680 L29540697 09/03/2015 74550 R\$ 85,13; LLL3490 L29540385 06/03/2015 74550 R\$ 85,13; LOT1812 L29540465 07/03/2015 74550 R\$ 85,13; LLW9373 L29540614 08/03/2015 74550 R\$ 85,13; LLY6341 L29540701 09/03/2015 74550 R\$ 85,13; LHZ1159 L29540374 06/03/2015 74550 R\$ 85.13: KOO8502 L29540406 06/03/2015 74550 R\$ 85.13: KQZ5222 L29540375 06/03/2015 74550 R\$ 85,13; LNH3934 K30189526 10/03/2015 54521 R\$ 127,69;

KOQ6142 K30212728 05/03/2015 55411 R\$ 53,20;

PES9259 L29534343 29/12/2014 74550 R\$ 85,13;

LPF4840 K30375742 10/03/2015 73662 R\$ 85,13; BLN9530 K30377109 10/03/2015 55090 R\$ 85,13; KPG3802 K30372597 10/03/2015 54790 R\$ 85,13; LSJ2500 K30372767 10/03/2015 54521 R\$ 127,69; FLP0888 K30377298 10/03/2015 54790 R\$ 85,13; FGG1917 L29539363 22/02/2015 74550 R\$ 85 13: KUC0040 L29751319 05/03/2015 55680 R\$ 127,69; MPZ9979 L29534352 29/12/2014 74550 R\$ 85,13; KWD3616 K30212092 10/03/2015 55411 R\$ 53,20; INS5499 L29749905 07/01/2015 55680 R\$ 127,69; KQB6630 L29749751 07/01/2015 55500 R\$ 85,13; KMM9396 L29749917 08/01/2015 55680 R\$ 127,69; KQZ7996 K30210443 13/01/2015 55414 R\$ 53,20; HLQ7176 K30210073 13/01/2015 54600 R\$ 85,13; CXT6854 L29749901 07/01/2015 55411 R\$ 53,20; LTL4576 L29749911 07/01/2015 55920 R\$ 85,13; KQS2713 L29749912 07/01/2015 55920 R\$ 85,13; CTP4948 K30212420 10/01/2015 55680 R\$ 127,69; KOJ4477 L29749743 06/01/2015 55680 R\$ 127,69; KYX0360 L29749758 08/01/2015 54522 R\$ 127,69; LAQ4099 L29532457 15/12/2014 74550 R\$ 85,13; LRC0770 L29532731 17/12/2014 74550 R\$ 85,13; LRQ9875 L29532570 16/12/2014 74550 R\$ 85,13; CUC5438 L29532822 18/12/2014 74550 R\$ 85,13; DQW2365 L29532501 15/12/2014 74550 R\$ 85,13; KNC1910 L29532837 18/12/2014 74550 R\$ 85,13; ODM0080 L29532600 16/12/2014 74550 R\$ 85,13; KNH0133 K30210741 21/12/2014 55680 R\$ 127,69; KVH7151 L29748723 17/12/2014 54521 R\$ 127,69; KOJ3878 L29748737 18/12/2014 55412 R\$ 53,20; KVG6438 L29748984 17/12/2014 55414 R\$ 53.20: LOP6481 L29749146 18/12/2014 54521 R\$ 127,69; LKP2855 L29749303 19/12/2014 55090 R\$ 85,13; BWS5218 L29749403 19/12/2014 54870 R\$ 127,69; KNA8098 L29533260 21/12/2014 74550 R\$ 85,13; LCV5387 L29533323 21/12/2014 74550 R\$ 85,13; LOY6464 L29533075 20/12/2014 74550 R\$ 85 13: LMD1146 L29533516 23/12/2014 74550 R\$ 85.13: LNQ1782 L29533717 24/12/2014 74550 R\$ 85,13; KMS6166 L29533655 24/12/2014 74550 R\$ 85,13; LNQ1782 L29533714 24/12/2014 74550 R\$ 85,13; FIP8753 L29533214 21/12/2014 74550 R\$ 85,13; LOF3319 L29533078 20/12/2014 74550 R\$ 85 13: KMS6166 L29533658 24/12/2014 74550 R\$ 85.13: LOW1923 L29533926 26/12/2014 74550 R\$ 85.13: LOW1923 L29534331 29/12/2014 74550 R\$ 85,13; EFW2409 L29534271 29/12/2014 74550 R\$ 85,13; LNI0052 L29534076 27/12/2014 74550 R\$ 85,13; LKX3001 K30211923 26/12/2014 55680 R\$ 127,69; LPX3906 K30211934 26/12/2014 52152 R\$ 191,54; KWA6027 K30211936 26/12/2014 73662 R\$ 85.13: MSA1414 K30212227 27/12/2014 55413 R\$ 53,20; KMO8943 K30211955 30/12/2014 55090 R\$ 85,13; KQE9199 K30375294 30/12/2014 54521 R\$ 127,69; KNC4378 K30375730 29/12/2014 73662 R\$ 85,13; KNC4378 K30375729 29/12/2014 51851 R\$ 127.69: LUV8077 K30206945 30/12/2014 55680 R\$ 127,69; LUB5556 L29749197 27/12/2014 55090 R\$ 85,13; LCJ9787 L29534528 31/12/2014 74550 R\$ 85,13; KQU3536 L29534675 31/12/2014 74550 R\$ 85,13; KPM6943 L29535254 05/01/2015 74550 R\$ 85,13; LNI1066 L29534885 02/01/2015 74550 R\$ 85,13; KZW3024 L29535198 04/01/2015 74550 R\$ 85,13; HMS7731 L29749803 10/01/2015 55413 R\$ 53,20; BPT7944 L29749906 07/01/2015 53800 R\$ 85,13; KXR0452 L29749908 07/01/2015 55090 R\$ 85,13; KRE1062 K30212320 08/01/2015 55412 R\$ 53,20; KNB4307 K30182430 10/01/2015 54521 R\$ 127,69; KO71176 K30210074 14/01/2015 55411 R\$ 53 20: KWY5014 K30182428 10/01/2015 54521 R\$ 127,69; KRK0910 K30200303 13/01/2015 55680 R\$ 127,69; LRL7258 K30376353 14/01/2015 55411 R\$ 53,20; LPV8551 K30212322 12/01/2015 55412 R\$ 53,20; LOS9705 K30204597 13/01/2015 54521 R\$ 127,69; COL3087 K30212327 17/01/2015 55411 R\$ 53 20: CXM9998 K30209770 15/01/2015 55414 R\$ 53.20: KUK9291 K30210079 16/01/2015 55414 R\$ 53,20; EUL3380 L29535925 07/01/2015 74550 R\$ 85,13; KPQ2767 L29535934 09/01/2015 74550 R\$ 85,13; GWA3024 L29535937 09/01/2015 74550 R\$ 85,13; LIV7801 L29536118 14/01/2015 74550 R\$ 85.13: KVN7474 L29536043 13/01/2015 74550 R\$ 85.13: KVN7474 L29535966 13/01/2015 74550 R\$ 85.13: KVN7474 L29536134 14/01/2015 74550 R\$ 85,13; KOI1603 L29536071 14/01/2015 74550 R\$ 85,13;

KZU7272 L29535999 13/01/2015 74550 R\$ 85,13; LVB0794 L29536099 14/01/2015 74550 R\$ 85,13; LOA0288 K30376355 17/01/2015 73662 R\$ 85,13; LBJ8861 K30211208 14/01/2015 55414 R\$ 53,20; KNS7506 K30198444 14/01/2015 54521 R\$ 127,69; KOE1830 K30205189 15/01/2015 55414 R\$ 53,20; CXM9998 K30209771 16/01/2015 54526 R\$ 127,69; LKS2418 K30210939 15/01/2015 55412 R\$ 53,20; LLU1586 K30376786 20/01/2015 54790 R\$ 85,13; KUW7073 L29749584 12/01/2015 55411 R\$ 53,20; LVC3067 L29749699 14/01/2015 54526 R\$ 127,69; GMY4044 L29749767 12/01/2015 55680 R\$ 127.69: KOI7642 L29749798 15/01/2015 51851 R\$ 127,693 LOB7220 L29749819 13/01/2015 55680 R\$ 127,69; HBU9891 L29749826 14/01/2015 55680 R\$ 127,69; KOI5923 L29749853 18/01/2015 55680 R\$ 127,69; KQZ2727 L29749919 12/01/2015 51851 R\$ 127,69; LLM4915 L29749935 12/01/2015 54521 R\$ 127.69: IFF8288 L29749943 13/01/2015 55414 R\$ 53,20; KWW2999 L29749946 13/01/2015 54521 R\$ 127,69; HBU6728 L29749962 15/01/2015 54521 R\$ 127,69; LKF3849 L29750020 15/01/2015 54522 R\$ 127,69; KQR4122 L29750109 17/01/2015 60412 R\$ 127,69; KXS1030 L29750208 15/01/2015 55090 R\$ 85,13; IBR1077 I 29750211 16/01/2015 54521 R\$ 127 69 CXM9998 L29750217 16/01/2015 55090 R\$ 85,13; KOH9815 L29750219 17/01/2015 54521 R\$ 127,69; LNJ0733 L29749759 09/01/2015 55680 R\$ 127,69; OWU7589 K30212444 13/01/2015 55412 R\$ 53,20; LOE3884 L29749753 07/01/2015 55500 R\$ 85,13; KYZ2980 K30210447 14/01/2015 55414 R\$ 53.20: LUV8077 L29535953 10/01/2015 74550 R\$ 85.13: LSJ4584 L29535991 13/01/2015 74550 R\$ 85,13; LIK7116 L29536023 13/01/2015 74550 R\$ 85,13; LUH5544 K30210481 16/01/2015 55412 R\$ 53,20; LCS2524 L29749818 13/01/2015 55680 R\$ 127,69; LOP1702 L29520631 24/08/2014 74550 R\$ 85,13; KVX7117 L29745109 21/08/2014 60412 R\$ 127.69: LOZ5927 K30206411 20/08/2014 55411 R\$ 53.20: MFW8202 L29520407 23/08/2014 74550 R\$ 85,13; KOI0968 L29521500 30/08/2014 74550 R\$ 85,13; LLF6468 L29521575 30/08/2014 74550 R\$ 85,13; KRK2300 L29745475 29/08/2014 55416 R\$ 53,20; LNL4627 L29521741 31/08/2014 74550 R\$ 85,13; DCX7654 L29521749 31/08/2014 74550 R\$ 85,13; MCE3395 L29521805 01/09/2014 74550 R\$ 85,13; LQG0307 L29521920 02/09/2014 74550 R\$ 85,13; LCV4600 L29521944 02/09/2014 74550 R\$ 85,13; KOI7613 L29522107 03/09/2014 74550 R\$ 85,13; KYP0581 K30206519 02/09/2014 70640 R\$ 191.54: LAG8843 K30206085 09/09/2014 54522 R\$ 127.69: HJC3441 L29745479 29/08/2014 54522 R\$ 127,69; KQG3841 L29535497 08/01/2015 74550 R\$ 85,13; INS5499 L29535500 08/01/2015 74550 R\$ 85,13; GWH0006 L29535698 10/01/2015 74550 R\$ 85,13; LIX5944 L29535765 10/01/2015 74550 R\$ 85,13; LIX5944 L29535794 11/01/2015 74630 R\$ 127,69; KXD3792 K30212004 19/12/2014 73662 R\$ 85,13; LLL2209 K30212010 19/12/2014 55412 R\$ 53,20; LQI8675 L29749171 21/12/2014 55413 R\$ 53,20; ODE1473 L29749201 17/12/2014 73662 R\$ 85,13; MSV8480 L29749216 19/12/2014 55680 R\$ 127,69; LIC2925 L29533561 23/12/2014 74550 R\$ 85 13 PUF7416 L29533558 23/12/2014 74550 R\$ 85,13; KVK3720 L29533213 21/12/2014 74550 R\$ 85,13; LAT0894 L29533133 20/12/2014 74550 R\$ 85,13; LJB9199 L29533162 20/12/2014 74550 R\$ 85,13; LVC2777 L29533721 24/12/2014 74550 R\$ 85,13; KOB1864 L29533680 24/12/2014 74550 R\$ 85 13: KTL2956 L29534293 29/12/2014 74550 R\$ 85.13: KOE0471 L29533890 25/12/2014 74550 R\$ 85.13: LSZ0110 L29533931 26/12/2014 74550 R\$ 85,13; CMQ1313 L29533977 26/12/2014 74550 R\$ 85,13; KXL8215 L29534182 27/12/2014 74550 R\$ 85,13; KPO2172 L29533997 26/12/2014 74550 R\$ 85 13. MDO2685 L29534014 26/12/2014 74550 R\$ 85.13: OIL5555 L29534000 26/12/2014 74550 R\$ 85.13: KTQ8500 L29534179 27/12/2014 74550 R\$ 85,13; HNN3764 L29534192 27/12/2014 74550 R\$ 85,13; KTA8065 L29534091 27/12/2014 74550 R\$ 85,13; KTL2956 L29534295 29/12/2014 74550 R\$ 85,13; KTQ8500 L29534321 29/12/2014 74550 R\$ 85,13; LLE1257 L29534048 26/12/2014 74550 R\$ 85,13; ABB0601 L29534073 27/12/2014 74550 R\$ 85,13; LLE1257 L29534197 27/12/2014 74550 R\$ 85,13;

KQQ3550 L29534187 27/12/2014 74550 R\$ 85,13; KTQ8500 L29534345 29/12/2014 74550 R\$ 85,13; LQM6538 L29534305 29/12/2014 74630 R\$ 127,69; LLK5547 L29533870 25/12/2014 74550 R\$ 85,13; DWS2203 L29534338 29/12/2014 74550 R\$ 85.13: KNC0561 L29533900 25/12/2014 74550 R\$ 85,13; KZZ0412 L29534242 29/12/2014 74630 R\$ 127,69; LPR3598 L29533916 26/12/2014 74550 R\$ 85,13; LUP1450 L29534010 26/12/2014 74550 R\$ 85,13; GZ\$8211 L29534240 29/12/2014 74550 R\$ 85,13; HBW3608 L29534050 26/12/2014 74710 R\$ 574.62: BIB8188 L29534163 27/12/2014 74550 R\$ 85.13: HML2521 L29534264 29/12/2014 74550 R\$ 85,13; KND6137 L29533952 26/12/2014 74550 R\$ 85,13; KOH7432 L29534046 26/12/2014 74630 R\$ 127,69; LTN4983 L29534141 27/12/2014 74550 R\$ 85,13; LPD4254 L29534244 29/12/2014 74550 R\$ 85,13; JJH5073 K30212220 26/12/2014 55500 R\$ 85,13; LAC9969 K30376448 29/12/2014 73662 R\$ 85.13: KZU5096 L29750209 16/01/2015 55413 R\$ 53,20; HHX1252 L29522116 03/09/2014 74550 R\$ 85,13; LCP0663 K30206715 06/09/2014 55411 R\$ 53,20; LLH2522 L29522477 06/09/2014 74550 R\$ 85,13; IKX6240 L29519850 19/08/2014 74550 R\$ 85 13. LHU9492 L29745746 28/08/2014 54521 R\$ 127,69; OLW7215 L29521784 01/09/2014 74550 R\$ 85,13; KNC3376 L29521909 02/09/2014 74550 R\$ 85,13; LON3959 L29522129 03/09/2014 74550 R\$ 85,13; LCT9109 K30205886 03/09/2014 55412 R\$ 53,20; KYL0921 K30206589 05/09/2014 55414 R\$ 53,20; LAI3985 L29522344 06/09/2014 74550 R\$ 85.13: LNO1871 L29745676 19/08/2014 73662 R\$ 85.13: DGO3883 L29515376 20/07/2014 74550 R\$ 85,13; KZD1943 L29522825 08/09/2014 74550 R\$ 85,13; DGO3883 L29515337 20/07/2014 74550 R\$ 85,13; KVZ9638 L29522984 09/09/2014 74550 R\$ 85,13; BWO6103 K30207400 15/09/2014 60501 R\$ 191.54: KNB4638 L29523100 10/09/2014 74550 R\$ 85.13: KPQ0556 L29745784 01/09/2014 54521 R\$ 127,69; KOM7866 L29522154 05/09/2014 74550 R\$ 85,13; LNX1994 L29518242 08/08/2014 74550 R\$ 85,13; KZG0472 L29518357 09/08/2014 74550 R\$ 85,13; KOZ3025 L29519274 16/08/2014 74550 R\$ 85.13: KPM5367 L29519633 17/08/2014 74550 R\$ 85,13; LNX7171 L29519242 15/08/2014 74550 R\$ 85,13; LNM7906 L29519399 16/08/2014 74550 R\$ 85,13; KQE5640 L29519552 17/08/2014 74550 R\$ 85,13; KWE1659 L29519480 16/08/2014 74710 R\$ 574,62; LUX5407 L29519547 17/08/2014 74550 R\$ 85,13; KVO7564 L29744989 16/08/2014 55413 R\$ 53.20: KZS3410 K30205311 15/08/2014 55500 R\$ 85,13; LCB3296 K30205317 15/08/2014 55680 R\$ 127,69; LPU8157 K30205966 15/08/2014 73662 R\$ 85,13; LAB7440 L29519715 18/08/2014 74550 R\$ 85,13; KQM4360 L29519725 18/08/2014 74630 R\$ 127,69; LKR3032 L29519768 18/08/2014 74550 R\$ 85 13. KUT0216 L29519933 19/08/2014 74550 R\$ 85.13: KMI1182 K30205265 20/08/2014 55090 R\$ 85,13; LNX1994 K30206038 19/08/2014 60501 R\$ 191,54; KZT5466 K30203386 20/08/2014 70640 R\$ 191,54; KZS4640 L29520178 21/08/2014 74550 R\$ 85,13; LPK8390 K30206407 20/08/2014 54521 R\$ 127 69. KSW9877 L29520566 23/08/2014 74550 R\$ 85.13: KNT2538 L29520271 22/08/2014 74550 R\$ 85.13: GKX7546 L29520230 22/08/2014 74550 R\$ 85,13; KYK6538 L29520483 23/08/2014 74550 R\$ 85,13; LCC4132 L29520878 25/08/2014 74550 R\$ 85,13; LRC0456 L29520728 24/08/2014 74550 R\$ 85,13; KOX1427 L29520875 25/08/2014 74550 R\$ 85.13: KYO1029 L29520830 25/08/2014 74550 R\$ 85.13: LUB0575 L29520821 25/08/2014 74550 R\$ 85,13; FFV3434 K30212302 03/01/2015 55090 R\$ 85,13; LCV2610 L29748794 29/12/2014 54521 R\$ 127,69; KWW1327 L29749271 29/12/2014 55680 R\$ 127,69; KOI1511 L29749365 29/12/2014 51851 R\$ 127,69; LBW3459 L29749502 29/12/2014 54521 R\$ 127.69: KYU2789 L29749607 31/12/2014 55680 R\$ 127,69; LOD1882 L29749729 03/01/2015 54521 R\$ 127,69; LGS2691 L29534409 30/12/2014 74550 R\$ 85,13; KTL2956 L29534514 30/12/2014 74550 R\$ 85,13; KTJ0877 L29534406 30/12/2014 74550 R\$ 85,13; KOY0847 L29534627 31/12/2014 74550 R\$ 85,13; GLW5441 L29534746 01/01/2015 74550 R\$ 85,13; KOH8986 L29534422 30/12/2014 74550 R\$ 85,13;

KQS8921 L29534768 01/01/2015 74550 R\$ 85,13; MDS5992 L29534571 31/12/2014 74550 R\$ 85,13; NTD2169 L29534609 31/12/2014 74550 R\$ 85,13; LPX7357 L29534626 31/12/2014 74630 R\$ 127,69; KVN5890 L29534599 31/12/2014 74550 R\$ 85,13; LOL0562 L29534633 31/12/2014 74550 R\$ 85.13: KTF5082 L29534478 30/12/2014 74550 R\$ 85,13; LIS3391 L29534674 31/12/2014 74550 R\$ 85,13; ABB0601 L29534394 30/12/2014 74550 R\$ 85,13; KUD9556 L29534389 30/12/2014 74630 R\$ 127,69; KXJ3192 L29534408 30/12/2014 74550 R\$ 85,13; LLR5465 L29534783 01/01/2015 74550 R\$ 85,13; LQV0560 L29534863 02/01/2015 74550 R\$ 85,13; CLG7077 K30210372 05/01/2015 55680 R\$ 127,69; MQE1046 L29535210 04/01/2015 74630 R\$ 127,69; JKG0419 L29535318 06/01/2015 74550 R\$ 85,13; KXO1016 L29535266 05/01/2015 74550 R\$ 85,13; KTL2956 L29535418 07/01/2015 74550 R\$ 85,13; JKD0488 L29535095 03/01/2015 74550 R\$ 85,13; LAP4796 L29534904 02/01/2015 74550 R\$ 85,13; ENS9192 L29534925 02/01/2015 74550 R\$ 85,13; KOI5234 L29535222 04/01/2015 74550 R\$ 85,13; LNJ4248 L29535308 05/01/2015 74550 R\$ 85,13; LNR2434 L29535541 08/01/2015 74550 R\$ 85,13; LSZ0271 L29535459 07/01/2015 74550 R\$ 85,13; LNE6440 L29535051 03/01/2015 74550 R\$ 85,13; LBP7790 L29535167 04/01/2015 74550 R\$ 85,13; LJF1381 L29535165 04/01/2015 74550 R\$ 85,13; LSZ0663 L29535230 04/01/2015 74550 R\$ 85,13; KRZ1562 L29535179 04/01/2015 74630 R\$ 127,69; KXO1016 L29535263 05/01/2015 74550 R\$ 85,13.

#### JAIRO DA CUNHA PEREIRA

Diretor-Presidente

### Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Publica

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome Vencimento
MARIA DAS DORES DA SILVA DE OLIVEIRA06/06/2019 Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila C, Ordem 08
JOSÉ ANGELO VIANNA06/06/2019 Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila A, Ordem 06
DIEGO DAMIÃO GALVÃO DOS SANTOS06/06/2019 Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila C, Ordem 12
MANOEL VANTINE
ERLITA DE ARAUJO BARROS07/06/2019 Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila C, Ordem 04
NILDA DE ALMEIDA MENDES
Quadra 09, 2° Platô, Fila B, Ordem 14  RUBENS FERNANDES MEDEIROS07/06/2019  Quadra 11 Direito, 6° Platô, Fila C, Ordem 25
NELSON TEIXEIRA FERREIRA07/06/2019 Quadra 15 C, 2º Platô, Fila A, Ordem 12
BRANDINA DA COSTA
UMBELINA MEDEIROS DA SILVA08/06/2019 Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila B, Ordem 02
ADRIELE MENEZES RAMOS UZAI08/06/2019 Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila B, Ordem 17
GABRIEL VALENTIM LOUZADA
FRANCISCO ALVES MOREIRA09/06/2019  Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A, Ordem 08
VIRGINEA DOS SANTOS
GILDA FRANCELINO SEVERINO10/06/2019
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 29 SONIA DOS SANTOS10/06/2019
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila C, Ordem 02
EDSON PEREIRA
CLEBER DE SOUZA SIMAS11/06/2019 Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A, Ordem 12
HILDA MARIA DE CARVALHO12/06/2019 Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila C, Ordem 14
LUIZ DE ASSIS12/06/2019 Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 21
MANOEL DE QUEIROZ12/06/2019 Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila C, Ordem 17
DANIEL DONATO DANELIZZI12/06/2019 Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila B, Ordem 16
OSMAR BECA DE OLIVEIRA13/06/2019 Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila C, Ordem 10
MARIA DE NAZARETH FRANCIS CHEHUAN13/06/2019 Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B, Ordem 16
NILZA PACHECO LISBOA14/06/2019 Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 12
MANOEL WALDECI CARIUS GOMES14/06/2019 Quadra 09, 1° Platô, Fila A, Ordem 16
LUCIA MAXIMINIANO DE SOUZA15/06/2019 Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila B, Ordem 17
AGOSTINHO DE ABRANTES VALADARES15/06/2019 Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila B, Ordem 10
ADILESIO JOSE FRANCISCO15/06/2019 Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila C, Ordem 15
NELSON DE MATTOS COSTA16/06/2019 Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 21
MARGARIDA DO CARMO DOMINGOS16/06/2019 Quadra 15 C, 3° Platô, Fila A, Ordem 08
EVA HELENA SILVA
LUIZ GOMES DA SILVA17/06/2019 Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila C, Ordem 20
CECILIA PITZER GUIMARÁES17/06/2019 Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A, Ordem 13
VERA LUCIA DOS SANTOS TAVARES18/06/2019
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 28 GERMANA MARIA DE PAULA19/06/2019
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 29

	4/0/2013	TENÇA-FEINA
Nome		Vencimento
LUIS CARLOS MONTEIRO	O BARBOSA	19/06/2019
Quadra 11 Direito, 7º Pla	ıtô, Fila A, Ordem	03
MARIA HELENA GOMES Quadra 11 Fundos, 5° Pl		
WENCESLAU VIEIRA Quadra 11 Direito, 7º Pla	ıtô, Fila A, Ordem	19/06/2019 07
JORGE FONSECA Quadra 04, 2º Platô, Fila		20/06/2019
IOLANDA DIAS CHRISOS Quadra 11 Fundos, 7º Pl		
MARCIO CARVALHO DE Quadra 11 Fundos, 4º Pl		
MARIA DA GLORIA JUR Quadra 11 Esquerdo, 2º		
HELENA RAMOS DA SIL Quadra 11 Esquerdo, 1º		
APARECIDA DE FATIMA Quadra 11 Direito, 1º Pla		
MANOEL MENDES DOS Quadra 15 C, 2º Platô, F		23/06/2019
VALMIRIA LIMA DE SOU Quadra 11 Direito, 5º Pla		
RONALD PINTO CARDO Quadra 11 Direito, 6º Pla	SO	24/06/2019
HOSCALINA IGNACIA D Quadra 11 Direito, 7º Pla	3	
DYLMA CARDOSO MUI Quadra 11 Fundos, 7 Pla		
NILSON DE SOUZA MON Quadra 11 Direito, 7 Plat		
IZIDRO DA SILVA Quadra 11 Direito, 7º Pla		27/06/2019
MATEUS SOARES DA SIL Quadra 11 Direito, 2º Pla	VA	27/06/2019
JOEL MENDES PEREIRA Quadra 11 Fundos, 4º Pl		29/06/2019
MARIA BERINI Quadra 11 Fundos, 4° Pl		29/06/2019
MARIA DAS GRAÇAS A Quadra 11 Fundos, 7º Pl	NGELO THOMAZ	30/06/2019
CARMEN ROSA MONTE Quadra 11 Fundos Di, 49	IRO	30/06/2019
SEPULTURA MUNICI	PAL	
ANA JULIA DA SILVA		15/06/2019
Quadra 05 Esquerdo A,		
CADNEIDA		

ANA JULIA DA SILVA	15/06/2019
Ouadra 05 Esquerdo A Fila 3 Ordem 02 Ga	v C

#### **CARNEIRA**

LUCIO LOURENÇO DA SILVA	23/06/2019
Carneira 4, Quadra 15 A Direiro, Fila A, G	Ordem 04
MARIA HAMELIA DE CERQUEIRA Carneira 3, Quadra 15 A Esquerdo, Fila A	
JOSÉ ROMANHOLI PINTOCarneira 3, Quadra 15 A Direito, Fila A, 0	

### **CEMITÉRIO ITAIPAVA**

### SEPULTURA MUNICIPAL

SEI GEI GIBT INGINIEN 71E	
IARA GONÇALVES SARMENTO Quadra 09, Fila 14, Ordem 01, Gaveta A	0106/2019
REGINA DAS GRAÇAS DE AMORIM Quadra 09, Fila 14, Ordem 01, Gaveta B	03/06/2019
LUIZA PAULA BERNARDOQuadra 09, Fila 14, Ordem 01, Gaveta C	04/06/2019
GILBERTO DA SILVA DUTRAQuadra 10, Fila 11, Ordem 03, Gaveta A	14/06/2019
JOSÉ RAMOS DE MELOQuadra 10, Fila 11, Ordem 03, Gaveta B	15/06/2019

Aos 24 dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

### KARINA DE FREITAS BRONZO

Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (Interina)